

CONSELHO DIRETOR RESOLUÇÃO 010/2010

REFERENDA a Portaria 023/2010 do
Diretor-Presidente da FAPEAM, de 1º de
março de 2010.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 505/2010-FAPEAM, referente à
solicitação de passagens aéreas, em favor dos Consultores *ad hoc*,
que participarão da reunião de análise das propostas apresentadas no
âmbito do Programa de Apoio a Popularização da Astronomia no
Estado do Amazonas, a ser realizada no dia 23 de março de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria 023/2010 da Presidência da
FAPEAM, de 1º de março de 2010;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em
reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 023/2010, que aprovou a concessão
de passagens aéreas, nos trechos São José dos Campos/Manaus/São
José dos Campos e Porto Alegre/Manaus/Porto Alegre, possibilitando
a participação de 2 (dois) consultores *ad hoc* na reunião de análise das
propostas submetidas ao Programa de Apoio a Popularização da
Astronomia no Estado do Amazonas, a ser realizada no dia 23 de
março de 2010.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 16 de março de 2010.


Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor